

Ronidalva Melo fala sobre Judiciário e Impunidade

O JUDICATURA publica nesta edição a segunda entrevista da série sobre o XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, que acontece de 15 a 18 de novembro, em Curitiba (PR), tendo como tema *Desenvolvimento: uma questão de justiça*. Nesta entrevista, Ronidalva de Andrade Melo fala sobre *Judiciário e Impunidade*.

Ronidalva é formada em Direito, mestre em Serviço Social e doutoranda em Serviço Social, pela Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisadora do Instituto de Pesquisa da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), trabalha na área Direitos Humanos, Violência e Criminalidade, Prisão, Segurança Pública e Defesa Social.

Entre outras atividades, é coordenadora Geral do Projeto Oficina de Justiça, Segurança e Cidadania, em parceria com a Associação Juizes para a Democracia, com os Delegados Pela Cidadania e com o Instituto Latino Americano de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos, da Rádio Capibaribe e da Fundação Joaquim Nabuco.

A seguir, a entrevista:

JUDICATURA - A senhora acha que o discurso de que a impunidade no Brasil é culpa do Judiciário é falso ou verdadeiro?

Ronidalva Melo - Embora não me considere uma caçadora de culpas, admito que reconhecer a participação do Judiciário na situação de impunidade que o país vivencia é dever de todo brasileiro lúcido. Contudo, sem querer justificar uma imputação pequena de responsabilidade para o Judiciário, que possa transformá-lo em partícipe menor nessa prática social danosa, quero deixar claro que envolvo a “culpa” do Judiciário no meio de uma ação maior da qual participam um sem número de outros atores, pois compreendo o fenômeno da impunidade como uma característica da nossa sociedade, que se organiza distribuindo os cidadãos num processo hierárquico gerador de uma cidadania vítima do tratamento desigual, da situação social de *apartheid* e do estabelecimento de privilégios para uma minoria e negação de direitos para a grande maioria. Observando só essa variável do problema já se pode inferir que a punição não existe para todos, visto que alguns manuseiam muito bem os instrumentos e estratégias de burla da punição, enquanto outros, os suspeitos de sempre, estão, pela situação social

em que se acham inseridos, vulneráveis ao castigo e à invariável vingança social. Usando esse raciocínio, notase com clareza que a impunidade, não só em seu aspecto estritamente penal, obedece a essa formatação social dos passíveis de punição e dos isentos da mesma, em várias dimensões da vida em sociedade. Há muita benevolência com o cidadão de bens, em toda a estrutura de coercitividade que a sociedade utiliza. Para eles toleram-se com muita frequência as atitudes de desrespeito à urbanidade, à sociabilidade, às incivildades e assim, atitudes que são socialmente condenáveis passam sem nenhuma coerção social, sendo creditada às extravagâncias ou ao discreto charme da rebeldia. Para outros, no entanto, os que têm sonogado os direitos fundamentais e mínimos às oportunidades na educação, na habitação, na situação de emprego e outras carências básicas, essa tolerância não existe, e tudo absolutamente assume a feição de crime como forma de estreitar cada vez mais as possibilidades de inclusão que vetam o estado de pertencimento. No entanto, é preciso entender que essa é apenas uma face do problema.

JUDICATURA - Nossa legislação atual colabora ou atrapalha a atuação do Judiciário?

RM - A legislação brasileira é possuidora de vasta tendência à ambigüidade. Se de um lado temos no nosso ordenamento leis que nos colocam entre os países mais civilizados e mais eticamente equipados para a solução de conflitos sociais, temos nessas mesmas leis normas que permitem lacunas por onde a inaplicabilidade se exerce possibilitando a frustração do exercício do bom direito. No que concerne especificamente à atuação do Judiciário, acredito que algumas leis no seu excesso de cuidado processual têm-se incompatibilizado com a necessidade de urgência para a punição, intimidando assim a proliferação de atos criminosos. Vejo, porém, que, não obstante os atrapalhos que as leis processuais podem acarretar, uma melhoria na gestão do aparelho Judiciário e uma determinação de cunho individual do magistrado, comprometido com a viabilização do ideal de justiça, é possível fazer desse poder uma instância de confiabilidade social, de estrutura sedimentada dirigida à justiça e paz social.

JUDICATURA - Contrapondo-se aodescrédito que se institucionalizou no País frente aos escândalos envolvendo membros dos poderes Executivo e Legislativo, o Judiciário deu

passos importantes como a decisão pelo fim do nepotismo. Há uma relação entre nepotismo e impunidade? RM - Eu chamo essas lutas de batalhas pela Democratização do Judiciário. Alguns estudiosos dos problemas que transpassam o sistema de justiça e segurança já, há algum tempo, denunciam que esse sistema é o reduto nacional do autoritarismo e da ausência da democracia. Não é à toa que tanto se discute sobre o acesso ao Judiciário ou sobre o tratamento que é dispensado ao cidadão nas delegacias de polícia, ou familiar do preso nas prisões. Tais atitudes são indicadores de que a democracia parece ter dificuldades para se implantar nesses espaços. Entretanto, a sociedade tem conseguido alguns avanços nesse campo. A luta contra o nepotismo, parcialmente vitoriosa, é, sem dúvida, um deles. Tenho a clareza de que esse não foi um avanço do Judiciário, mas uma vitória da sociedade, uma vez que o fim do nepotismo é anseio do povo brasileiro, que considera injusta essa prática do privilégio consanguíneo. O embate que se estabeleceu dentro do próprio Judiciário, a briga através de liminares, deixam nítida a resistência que o poder apresentou à nova ordem e o interesse que demonstrava para dar continuidade a essa prática que a sociedade, como um todo, condena. É preciso, a meu ver, saber separar bem esse passo positivo que se estabeleceu no âmbito da magistratura, mas não perder de vista que isso não significa o fim do nepotismo. Quando digo isso, pergunto-me como anda o funcionamento dessa prática nos outros poderes, e mesmo dentro do Judiciário, será que podemos falar em fim do nepotismo ou apenas se atacaram os laços consanguíneos? Para os laços afetivos e de amizade será que sofreu descontinuidade com a nova conduta adotada? Creio que não temos como saber isso. Talvez a solução segura fosse acabar com a existência do cargo de confiança. Ainda assim, é preciso não esquecer: a luta pela democratização do Judiciário é muito mais ampla e requer muitos outros respeito à sociedade dos quais o nepotismo é apenas uma faceta. Quanto a relação entre o nepotismo e a impunidade, creio que o nepotismo se associa a tudo de ruim

que pode acontecer com a prática da magistratura. O principal fato é a retirada da independência do juiz. Um magistrado que julga atrelado a deveres para com o tráfico de influência não poderá jamais ser considerado um aplicador da justiça. Tampouco o será aquele que julga preocupado com a perda de vantagens com medo de ser mal interpretado por pessoas que lhe fizeram favores, aqueles que precisam seguir uma conduta de praxe que é a esperada para os que hipotecam obediência cega aos mandatários da vez. Uma magistratura livre e comprometida com uma interpretação justa da

“Se de um lado temos leis que nos colocam entre os países mais eticamente equipados para a solução de conflitos sociais, temos nessas mesmas leis normas que permitem lacunas por onde a inaplicabilidade se exerce possibilitando a frustração do exercício do bom direito ”

ordem normatizada é para mim a única via para a cidadania confiar e apostar no Estado democrático e de direito.

JUDICATURA - Alguns juízes cogitaram em adotar o sistema difundido na Colômbia, apelidado de “juiz sem rosto”, uma decorrência natural do medo, considerando-se que o Estado muitas vezes não oferece segurança para policiais, magistrados e outros agentes públicos. A senhora acha que o medo da violência e a falta de garantias pelo Estado colaboram para que seja instaurada a impunidade?

RM - Acredito que o medo pode ser uma desculpa para um exercício da justiça que está se caracterizando pela ausência de transparência e publiciza-

ção. Sou daquelas pessoas que defendem que o bem tem que fazer barulho, ter visibilidade. Não acredito que os juízes não sejam capazes de encontrar formas de trabalho que os permitam desenvolver suas obrigações sem ter que se esconder, com medo. Não consigo conceber um conjunto de magistrados, de policiais que receberam minimamente instruções sobre seu fazer social, agindo com um raciocínio embutido, sem condições de desenvolver estratégias inteligentes para se apresentar como guardiões de uma sociedade que manifesta claramente, pela sua maioria, a disposição de apoiar a defesa da ordem e da vida pacífica. Acredito na inteligência humana, e, por isso, creio que ter coragem para enfrentar os verdadeiros focos da violência, entre eles, a corrupção em todas as escalas do Estado, especialmente no sistema de justiça e segurança, a coragem para exigir controle absoluto do estado sobre a criminalidade aprisionada, controle sobre tráfico de drogas, armas e seres humanos, são fundamentos indispensáveis para recuperar o direito de mostrar o rosto do juiz como autoridade e defensor da sociedade. Basta de permitirmos que a criminalidade dê as ordens. O esconderijo do juiz pelo medo é uma forma de obedecer e se submeter ao crime. Eu me recuso a acreditar que todos vamos ter que jogar a toalha e nos encolhermos reconhecendo uma incapacidade de enfrentar inteligentemente e vencer.

JUDICATURA - O que se pode fazer para acabar com a impunidade em nosso País?

RM - É claro que não sou ingênua para difundir a idéia de que basta encontrar uma saída majestosa, imponente, panacéia para todos os males, como, por exemplo, acabar o nepotismo. É preciso muito mais, é preciso trabalhar com a visão de que estamos num redemoinho de complexidade, de práticas sociais estranhas e incompatíveis com a teleologia do bem comum como fim último. Por isso, é fundamental que a inteligência seja superlativa, que a coragem seja irreduzível, e que a ética seja mais que uma bandeira, seja efetivamente prática de vida.